www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 25 de março de 2024 | Edição nº 2139A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

FUMHAB | Habitação 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

FUMHAB | HABITAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO N° 012/2023

PROCESSO ADM Nº 1692/2024

Contratante – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB

Contratada – PHG SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

CNPJ sob o nº 42.132.551/0001-59

Objeto: O presente contrato tem como objeto a realização de cadastro socioeconômico, conferência, digitação de dados no sistema e digitalização de documentos comprobatórios dos inscritos no Sistema Municipal de Habitação de Louveira.

Cláusula 1ª – DO PRAZO

O prazo de vigência fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias.

Cláusula 2ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 3ª - DA VIGÊNCIA

O presente aditamento vigorará a partir da assinatura.

Cláusula 4ª - DO SUPORTE LEGAL

O presente aditamento é firmado com base no artigo 57, §1º I e II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c artigo 191 e parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Louveira, 08 de março de 2024.

Carlos Eduardo Diniz

Superintendente Fumhab

.....

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
AO CONTRATO N° 013/2023

PROCESSO ADM Nº 449/2023

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB

Contratada: ALFA GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.

CNPJ: 18.035.420/0001-79

Objeto: contratação de empresas especializada para manutenção das patologias encontradas no conjunto Popular IV- Mirante do Santo Antônio.

Cláusula 1ª – DO VALOR

Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 344.720,47 (trezentos e quarenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e sete centavos).

Cláusula 2ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, devendo a contratada comprovar a suplementação da garantia de execução contratual nos termos da cláusula 3 do contrato original.

Cláusula 3ª - DA VIGÊNCIA

O presente aditamento vigorará a partir da assinatura.

Cláusula 4ª - DO SUPORTE LEGAL

O presente aditamento é firmado com base no artigo 57, §1º I e II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c artigo 191 e parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Louveira, 04 de março de 2024.

Carlos Eduardo Diniz

Superintendente Fumhab

.....

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO N° 009/2022

PROCESSO ADM Nº 1686/2024

Contratante – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB

Contratada – VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

CNPJ sob o nº 06.344.497/0001-41

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação.

Cláusula 1ª – DO PRAZO

O prazo de vigência fica prorrogado por 2 (dois) meses.

Cláusula 2ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 3ª - DA VIGÊNCIA

O presente aditamento vigorará a partir da assinatura.

Cláusula 4ª - DO SUPORTE LEGAL

O presente aditamento é firmado com base no artigo 57, §1º I e II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c artigo 191 e parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Louveira, 29 de fevereiro de 2024.

Carlos Eduardo Diniz

Superintendente Fumhab

.....